



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 138/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância
Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 115/2019-CJCI, de 29/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 201
da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração dos fatos narrados nos
autos do processo nº 2019.7.004171-6, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de outubro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior